



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP:
96570-000 – Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº . 149/2021 – SECULTUR

ORIGEM: SECULTUR
DESTINO: GAPREF
DATA: 16/08/2021

Assunto: Prorrogação de prazo de avaliação de prestação de contas

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 964
Em 16 / 08 / 21
Romanda

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por meio deste solicitamos a prorrogação do prazo de avaliação da Prestação de Contas da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, referente ao Termo de Fomento nº.04/2020, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme previsto na legislação vigente, a partir de 03 de agosto de 2021, visto que a Comissão de Monitoramento e o Gestor necessitam de mais tempo para avaliação da documentação apresentada pela entidade. Este pedido refere-se ao processo nº.760/2020 – Edital nº.2997/2020 – tipo Chamamento Público.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DE ACORDO
16 / 08 / 21
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Stener Camargo de Oliveira
Secretário de Município da Cultura e Turismo
STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e turismo
SECULTUR

[Handwritten signature]
Prefeitura Mun. Caçapava do Sul
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 20 / 08 / 2021
Viviane Ilha
Matricula 478243-7